



DECRETO Nº2.770/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº964/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Nº2.628, 01 de agosto de 2016, que nomeou os membros para compor o CONDERUS - Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, para biênio 2016/2018, quanto aos representantes da Secretarias de Agricultura; Interior e Transportes, Câmara de vereadores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares, passando a ter as seguintes alterações:

I – Da esfera pública e das entidades de apoio:

a) O Secretário Municipal de Agricultura;

Titular : ALEXANDRE FILETE

Suplente: WOELPHER PIETRANGELO BARBARA

b) Secretária Municipal de Interior e Transporte;

Titular : JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA

Suplente: JÚLIO CESAR SOUZA KAIKE

c) Representante dos vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante;

Titular : MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Suplente: JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA

II – Dos representantes dos agricultores familiares:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Venda Nova de Imigrante/ES;

Titular : RITA ZANON ZANDONADI

Suplente: RENATO BRIOSCHI

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 13 de fevereiro de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal